

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADI

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG . CEP 35.93



RESOLUÇÃO Nº 001/88

"Aprova as Contas da Fundação Municipal do Bem Estar do Menor - FUMBEM -, relativas ao exercício financeiro de 1.987".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADI, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Artigo 14º, da Lei Municipal nº 572, de 19.06.81, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Fundação Municipal do Bem Estar do Menor - FUMBEM -, relativas ao exercício financeiro de 1987, que receberam parecer favorável do Conselho Fiscal da Entidade.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de maio de 1988.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Tereza Dias Salomão
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de maio de 1988.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe Geral da Secretaria -